

Curitiba, 15 de Agosto de 2014.

A CPMIPETRO
Brasília – DF

Ref. Ofício Circular n.47/2014/ARI-ANATEL

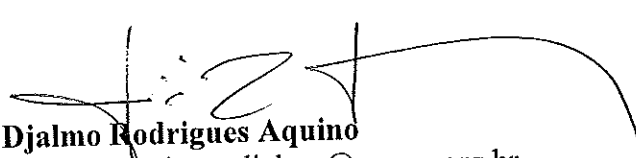
SIGNALLINK INFORMATICA LTDA, empresa brasileira, com sede à Av Paraná, 2288, Conj. 302, na Cidade de Curitiba, Estado do PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 02.677.129/0001-64, vem através em atenção ao ofício supra mencionado esclarecer que esta empresa não mantém ou manteve em sua base de clientes as pessoas físicas e jurídicas mencionadas nos Ofícios de números 086/2014-CPMIPETRO, 089/2014-CPMIPETRO, 092/2014-CPMIPETRO, 095/2014-CPMIPETRO, 098/2014-CPMIPETRO, 101/2014-CPMIPETRO, 104/2014-CPMIPETRO, 107/2014-CPMIPETRO, 110/2014-CPMIPETRO, 113/2014-CPMIPETRO, 116/2014-CPMIPETRO, 119/2014-CPMIPETRO e 122/2014-CPMIPETRO.

Caso necessário, contatos a respeito deste assunto podem ser tratados com o Sr Claiton Pinto de Sá Ribas, funcionário desta empresa, através do telefone 041 3017-5721 ou do e-mail redes@directcall.com.br.

Sendo o que nos cumpria esclarecer.

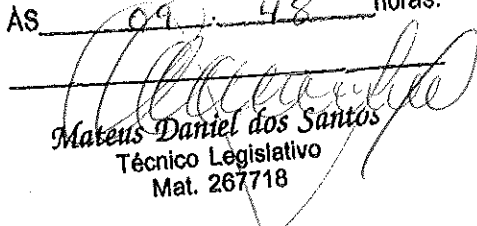
Atenciosamente,

SIGNALLINK INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 02.677.129/0001-64


Djalmo Rodrigues Aquino
Diretor Técnico – djalmo@creapr.org.br

Signallink Informatica Ltda
Tel. (41) 3016 0300

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 26/08/14 -
AS 09 48 horas.


Mateus Daniel dos Santos
Técnico Legislativo
Mat. 267718